



**PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE**

Em, 25 / 06 / 2025

Nº 10.041 Pág. B3

_____ Caderno _____

LEI 4.118, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Institui o "Dia Municipal de Oração, Adoração e Celebração à Deus"
no Calendário Oficial do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, o "***Dia Municipal de Oração, Adoração e Celebração à Deus***", a ser celebrado anualmente no dia primeiro de maio, integrando o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (24/06/2025).

LUIZ CARLOS
GIL:37501445915

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2025.06.24 10:05:49
-03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal